



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 086/2017

“REVOGA PERMUTA DE SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E BOM JARDIM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 068/2017 de 30 de maio de 2017, encerrando-se a permuta entre a servidora **MALENA MOREIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 300111205, Professor II/ Educação Infantil, do Município de Cordeiro, com a servidora **MILENI DIAS QUEIROZ**, matrícula n.º 3873-3, Professor II/ Educação Infantil, do Município de Bom Jardim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito